PÃO DE SANTO ANTONIO. Diamantina: Pia União [do Pão de Santo Antonio], ano 27, n. 20, 12 fevereiro 1933, [4p].

Projeto: Memória do Pão de Santo Antônio

Patrocínio: Petrobras

Realização: Associação do Pão de Santo Antônio

Apoio: Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca Universitária, Divisão de Coleções Especiais, 2013.

A digitalização do períodico Pão de Santo Antônio foi autorizada pela Associação Pão de Santo Antônio.

O banco de dados de guarda permanente das imagens digitalizadas é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

Para acesso às imagens em alta resolução entrar em contato com a Associação Pão de Santo Antônio (associacaopaodesantoantonio@gmail.com).

A manutenção do acesso ao conteúdo impresso e digital do periódico é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

PÃO DE SANTO ANTONIO

Semanario da Pia União

Per Antonium ad Jesum.

Dae-me pão para os pobres e eu vos encherei de graças.—**S. Antonio.**

ASSIGNAR e propagar este semanario, porta-voz da devoção antoniana, é dar a Santo Antonio a mais eloquente prova de amôr e gratidão.

Director-Redactor, J. Augusto Neves.

Por Maria, S. Antonio foi a Jesus.

ANNO XXVII | Redacção e officinas Bairro do Rio Grande | COM BENÇÃO E APPROVAÇÃO DO EXMO. SR. ARCEBISPO METROPOLITANO Diamantina, 12 de Fevereiro de 1933. | End. telegraphico-**Satg.** Gerente—M. Neves. | **numero 20**

"Pão de S. Antonio"

Fundado em 1906.

Assignatura annual . . 10$000
« « semestral . . 6$000

TIRAGEM — 1200 exemplares.

TODO pedido de assignatura do *Pão de S. Antonio* e de quaesquer publicações deve vir acompanhado da importancia.

Flôres no altar

Nos domingos da *Septuagesima*, da *Sexagesima* e da *quinquagesima*, não obstante os paramentos da Missa sejam roxos, permittem-se flôres no altar.

SEPTUAGESIMA

Desde hoje, DOMINGA DA SEPTUAGESIMA, por concessão especial do Santo Padre Leão XIII, de saudosa memoria, começa o tempo em que já se póde satisfazer o preceito da Communhão Paschoal, isto é, a plena época de penitencia, na qual todo o christão tem a obrigação de receber os santos sacramentos da Igreja, de confessar-se e commungar.

Infelizmente, para muitos, ainda, constitue um ponto bem negro—essa confissão paschoal.

E' que acham difficil confessar-se; acham penoso agarrar-se com esta segunda táboa de salvação, no meio do mar encapellado das paixões.

E não negamos que seja isso um sacrificio; ninguem se confessa por brinquedo, pois, não é sempre agradavel e facil o que é bom e util.

Não é por divertimento que se toma remedio na doença e, não obstante, não se regeita, porque só assim se recupéra a saúde.

Não é por divertimento que se trabalha desde a manhã até á noite; todavia, não cruzamos os braços sem fazer cousa alguma, porque o trabalho, embora duro ou pesado, é util, é necessario á vida.

O mesmo se dá com a confissão. E' um remedio, um remedio, talvez, repugnante, e tanto mais repugnante, quanto mais se precisa delle; mas é necessario para sarar as chagas da alma e conservar-lhe a saúde.

Não nos deixemos, pois, infeccionar pela grande doença commum do nosso seculo, em que o respeito ao dever é tão pouco.

Todos nós consideraríamos louco o naufrago que regeitasse a táboa que podesse salval-o; pois bem, não menos louco, não menos descuidado é quem despreza o preceito da confissão, e só tem o riso tôlo de escarneo para aquelles que **são mais conscienciosos** e sentem a necessidade de recorrer ao santo tribunal da penitencia.

O preceito da communhão paschoal, para o Brasil extende-se, de hoje, 12 de Fevereiro até 29 de Junho, dia de S. Pedro e S. Paulo.

As paixões nos impedem, ás vezes, de vêr, claramente, as cousas de Deus. São como espesso nevoeiro, que se levanta do fundo do nosso ser e que se intromette entre a intelligencia e a luz da verdade.

1ª. Terça Feira

Solenne de Fevereiro

Com a honrosa assistencia do Exmo. e Revmo. Sr. D. Carlos Carmello de Vasconcellos Motta, Bispo titular de Algiza e Auxiliar de Diamantina, realizaram-se, na 1ª terça-feira do corrente mez, na Capella do Pão de Santo Antonio, a Santa Missa Regulamentar e demais actos desse dia, especialmente consagrado ao glorioso Thaumaturgo.

Foram bentos e distribuidos os pãesinhos aos pobres, aos antonianos, bem assim á numerosa assistencia de devotos e fiéis.

O côro do Pão executou, como de costume, na Missa, benção do SS. Sacramento e demais actos, os harmoniosos canticos do estylo.

Após as cerimonias religiosas, o Exmo. Sr. Bispo Auxiliar, acompanhado do Revmo. Capellão, Padre Roque Silveira, e do nosso director, percorreu o pio estabelecimento e suas dependendias, deixando, no livro de visitas da nossa redacção, a seguinte impressão:

«Magnifica impressão que experimentei, ao visitar a magna fabrica aqui levantada pela caridade christã e pelo patriotismo bem entendido. Aqui se fabrica, sim, o thesouro mais valioso do que o ouro ou o diamante, o thesouro que a traça não róe, nem a ferrugem corróe. Minha benção, a mais cordial, ao benemerito Fundador e aos caridosos mantenedores do «Pão de Santo Antonio»; e, outrosim, a todos aqui asylados.

Diamantina, 7—2—1933.

† *Carlos, Bispo titular de Algiza* e auxiliar do Exmo. Sr. Arcebispo de Diamantina.»

—Pela distincta antoniana, d. Maria Pedrelina Gomes Ribeiro, foi entregue o Cofre do Patrimonio, que rendeu 44$300.

Neste mez de Fevereiro, Santo Antonio confiou o mesmo cofre á exma. sra. d. Maria Dolôres Tameirão Botelho, que o pediu, em cumprimento de promessa.

—Não é sem razão que appellamos para a generosidade de todos os antonianos, amigos da instituição, devotos de Santo Antonio, para que possámos elevar sempre o patrimonio da Pia União, de maneira a ser elle a garantia futura da maravilhosa Obra, que, tendo nascido do nada, tão reaes beneficios vae prestando aos pobres velhos desamparados, aos cégos e aleijados desvalidos.

Que lições vemos sempre nos cemiterios! Os ossos dos mortos ensinam e desenganam os vivos.

Pharmacia de Plantão

HOJE Domingo, 12 de Fevereiro, permanece aberta a Pharmacia «S. Sebastião, á praça Correêa Rabello.

Pastoral — Religião, Educação, Divorcio e Voto

Pelo Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, D. Joaquim Silverio de Sousa

Dom Joaquim Silverio de Sousa, por graça de Deus e mercê da Santa Sé Apostolica, Arcebispo de Diamantina.

Ao revdmo. clero e fieis da Archidiocese de Diamantina, saudação, Pás e benção em Jesus Christo Nosso Senhor.

Snyder, profundo conhecedor da legislação norte-americana, procurando, na sua interessante obra, impedir alguns dos funestos effeitos do divorcio, por elle admittidos, confessa nascerem delles muitos males para os quaes é impossivel achar remedio.

De causa em causa, chegar-se-á ao artigo 18 da lei sovietica de 1927, que reza assim: "A extinção do matrimonio póde se dar, ainda em vida dos conjuges, quer pelo consentimento de ambos (os conjuges), quer pelo desejo unilateral de qualquer delles". Chegar-se-á á nota 1ª, posta ao artigo 133 do titulo terceiro do Codigo sovietico: «Os filhos, cujos páes não são casados, são, a todos os respeitos, iguaes aos filhos nascidos de pessôas unidas por um matrimonio registrado.»

E si quer alguem saber o valor do registro do casamento civil, unico reconhecido pela lei, basta ler o commentario official do Codigo sobre a familia: «O registro, segundo o commentario autorisado, é medida transitoria, cuja unica razão é facilitar á mulher-mãe a prova da paternidade do homem que recusa pagar a pensão do filho. Por falta do registro, é a pessôa obrigada a recorrer aos tribunaes, citar testemunhas, e, si a união fôsse passageira, difficil seria estabelecer pelos testemunhos o facto mesmo das relações conjugaes. Si o Estado tivesse a possibilidade de tomar, desde já, a seu cargo, todos os filhos que nascem, poder-se-ia abrogar immediatamente o registro e abster-se dessa formalidade» (1).

Que mais faltará para a polygamia e a polyandria? que faltará para a união livre, pela qual já, ha annos, propugnava Naquet, num opuscolo tristemente celebre? Bentham, quando exigia para certas classes de pessôas contratos matrimoniaes de tempo limitado, matrimonios a termo? (2). E' o que deseja nos Estados Unidos da America do Norte a chamada *mulher nova*, que não trepida em vosear com Mrs. Mona Caird «ser a presente fórma do matrimonio um disparate incommodo», ou com o marquês de Queensberry ser a monogamia erro grave, instituição completamente barbara, nascida da hypocrisia e do fanatismo (3)»; é o que deseja tambem o neo-malthusianismo, com o rebaixamento do casamento a praser, sem o dever, sem o onus da familia, etc. (4); é, em summa, o programma do communismo sobre o divorcio, pois Bebel, mestre da doutrina, ensina aos seus: «O homem e a mulher não são mais do que animaes; póde haver questão de matrimonio, de laço indissoluvel, entre animaes?».

Não admira que a criatura racional, rebaixada por tal principio ao nivel do irracional, se entregue aos mais sordidos excessos..; reclame, como José Renaud (1) o direito official ao aborto, e, como outros, aconselhe as praticas anticoncepcionaes, *Animalis autem homo non percipit ea, quae, sunt Spiritus Dei: stultitia enim est illi, et non potest intelligere* (2).

Quando caiu Roma em ruina moral?

Tacito responde: «Quando a legislação civil, separando o matrimonio dos ritos sagrados, separou tambem os corações dos esposos; quando as matronas romanas, desligadas daquella soberana lei da divindade, que aperta e consagra o vinculo conjugal, lançaram-se no charco de todas as devassidões».

Estas palavras, como a triste experiencia das nações que adoptaram o divorcio *a vinculo*, são um brado altisonante que nos indica o caminho que devemos seguir:

Principus obsta: sero medicina paratur,
Cum mala per longas invaluere moras.

Numa palavra: antes prevenir do que corrigir, si ainda podemos nos exprimir assim, apesar dos males, e grandes, contra a unidade do matrimonio e a santidade do lar, a que tem dado margem larga o dispositivo constitucional que só reconhece o casamento civil.

Acatando a bôa doutrina, que manda não querer que um povo viva de encontro ás suas tradições mais profundas, mais queridas, mais sagradas, a Commissão dos vinte e um, encarregada de dar parecer sobre o *Projecto do Codigo Civil Brasileiro*, do modo seguinte se revelou, quanto ao divorcio, pela voz de seu relator, Sylvio Romero: «Numerosos oradores, já da Camara dos Srs. Deputados, alheios á Commissão, ou membros desta, já estranhos ao Congresso Nacional, advogados, magistrados, professores de direito, concorreram com sua palavra leal e autorisada para esclarescer o pleito.

(1) Henri Reverdy—*La femme fait l'homme.*

(2) Veja-se nos Études (20 de Maio de 1926) o artigo de *Ivan*, acima citado.

(3) Le grande, Le mariage, p. 204.

(4) *Lazder, Geography of Marriage*, p. 4.

(1) A "mulher," lê-se nas publicações malthusianas, têm um valor que a maternidade diminue....

(2) *La faillite du mariage.*

(3) I Corint., c II, v. 14.

REABRIRAM-SE as aulas de todos os Centros de Catecismo da cidade: nas igrejas S. Francisco, do Rosario, Mercês, Luz, no Pão de Santo Antonio e Arraial de Baixo.

Paes de familia catholicos, não descuideis: mandae vossos filhos ao Catecismo.

Trasladação das Santas Reliquias de S. Antonio

A Pia União do Pão de Santo Antonio commemorará, dia 15 do corrente, quarta-feira proxima, com Missa festiva, ás 7 horas, em ponto, e benção solenne do SS. Sacramento, a trasladação dos preciosos despojos do seu glorioso Patrono, da primeira jazida onde repousavam, para o sumptuoso templo de Padua, onde, até hoje, são devotamente venerados.

O corpo do miraculoso Santo foi encontrado reduzido a cinzas, a excepção de sua lingua bemdita, que se conservára incorrupta e fresca, como se estivesse vivo o grande Apostolo, que, por meio della, operou tantas conquistas para a Igreja e para a gloria de Deus.

São convidados todos os confrades antonianos, com seus distinctivos, e devotos do glorioso Santo, para assistir a essa I festa Regulamentar, do corrente anno.

Nada podeis esperar, dizia S. Vicente de Paulo, do homem que não faz a sua oração pela manhã e á noite.

Dr. José Altimiras, Advogado.
Rua das Mercês—Diamantina

Minhas Tiras

***

Paes e mães de familia, crianças, moços e velhos, cuidado, todo cuidado, com as más leituras, infames e caluniosas que nos vão apparecendo sob todas as fórmas: pelos jornaes, livros e avulsos, estes espalhados, sorrateira e gratuitamente, nesta cidade.

E qual o seu intuito?

Arrastar os incautos, os simples, ao abysmo da descrença, infamar o sacerdote, que foi e é sempre o alvo dos despeitados boçáes, que, de humanos e racionaes, só têm a figura.

Hoje, que quasi toda a gente lê, a leitura está bastante desenvolvida e espalhada por todas as camadas sociaes.

Cuidado, portanto, carissimos leitores, com esses escriptos avulsos, nauseabundos que os inimigos da verdade estão mandando espalhar nesta cidade, para enganar e arrastar os catholicos para o abysmo da heresia e da devassidão.

Muitos se dizem sabios, mas são espiritos perversos, tão levianos, como soberbos, que, como dizia S. Thiago, blasfemam do que não entendem e ignoram.

Esses *sabios* de *meia-tigella* não estudam e, portanto, não conhecem as provas da religião; combatem-na, desnaturam-na, e calumniam os seus ministros, simplesmente, por um odio feroz, senão diabolico.

Não estudam, repito, mas affirmo: não conhecem, absolutamente, a religião; nunca a estudaram.

E si algum delles a estudou, sabeis onde foi estudal-a?

Não foi nos livros que a expõe, mas nos que a perseguem e combatem!

Não se vence o mal, senão combatendo-o, desprezando-o e fugindo delle.

XISTO REIS.

O PAE CATHOLICO não deve e, em consciencia, NÃO PÓDE collocar filho em collegios protestantes.

D. Carlos Vasconcellos

Domingo passado, o Seminario de Diamantina promoveu brilhante e enthusiastica recepção, por occasião da visita áquelle modelar estabelecimento de ensino e educação, ao Exmo. e Revmo. Sr. D. Carlos Vasconcellos, digno, illustrado e virtuoso Bispo Auxiliar de Diamantina.

Na magnificente Basilica do Sagrado Coração, houve Missa festiva, officiando S. Exc. Revma.

Seguiu-se uma sessão musico-literaria, com que o Seminario saudou ao preclaro Bispo Auxiliar.

O programma foi o seguinte:

«1)—Adeus, dobrado pela Banda S. Cecilia.

2) — Discurso pelo philosopho Celso de Carvalho, saudando ao Exmo. Sr. D. Carlos, em nome do Seminario Maior.

3)—A Creação, (trechos do Oratorio de Laydu), pela Banda.

4)—Discurso pelo Seminarista Julio José de Deus, saudando-o, em nome do Salão dos Grandes.

5)—Marcha dos Seminaristas de Diamantina (musica de Gounod, palavras do philosopho Celso de Carvalho), cantada pelo Seminario.

6) Poesia, dedicada ao Exmo. Sr. D. Carlos, por José Pereira Penafórte.

7) *Les Gardes de la Reine*, valsa de God-focy, pela Banda.

8) Discurso do Seminarista Luiz Maria da Silva, saudando-o, em nome do Salão dos Pequenos.

9) Viva o Senhor Bispo, saudação ao Exmo. Sr. D. Carlos, cantada pelo Seminario.

10) *Bombardier*, dobrado, final, pela Banda S. Cecilia.»

DR. JOSÉ ALTIMIRAS
Advogado R. das Mercês
Diamantina

ORDENAÇÃO

Na Basilica do Sagrado Coração de Jesus, com toda a solennidade do ritual, o Exmo. e Revmo. Sr. D. Carlos Carmello de Vasconcellos Motta, Bispo Auxiliar de Diamantina, vae conferir hoje, a ordem de diacono aos subdiaconos José Baptista de Sousa, natural de S. Maria de S. Felix; João da Silva Chaves, natural de S. Antonio da Columna; e Armindo de Oliveira Magalhães, natural da Lapa, diocese da Barra.

Dr. Julio Mourão
Advogado
Rua de S. Francisco
DIAMANTINA

REUNIÕES DE HOJE

Associações das Mães Christãs e Adoração Continua, nos logares e horas do costume.

Chopp-Bar

Estabelecimento de 1ª. ordem
Unico frequentado pelas
—Exmas Familias—

Chopps, cervejas e vinhos gelados, refrigerantes, licôres finos, vermouths, etc.
Magnifico sortimento de prezuntos, sandwichs, e comestiveis frios.
Entregam-se chopps, a
—domicilio—

Pedidos a J. G. Altimiras
Rua Direita—Em baixo do Hotel Roberto
DIAMANTINA

Horario das Missas em Diamantina

Nos domingos e dias santos

S. FRANCISCO (Cathedral provisoria): Ás 4 horas.

BASILICA: Ás 4 3/4 e ás 6 horas.

IGREJA DO ROSARIO: A's 10 horas, sendo esta a Missa Conventual.

IGREJA DO CARMO: A's 7 horas.

COLLEGIO DE N. S. DAS DÔRES: Ás 6 horas.

HOSPITAL DA SAÚDE: Ás 6 horas.

PÃO DE S. ANTONIO: A's 7 horas.

PALACIO ARCHIEPISCOPAL: A's 5 1/2 horas.

CONVENTO FRANCISCANO: A's 6 horas.

IGREJA DAS MERCÊS: ás 7 horas.

SANTA CASA: A's 6 horas.

O direito é um poder moral, como o dever é uma nesessidade moral.—Leibnitz.

Cidade do Vaticano

Hontem, 11 de Fevereiro, a Cidade do Vaticano festejou o anniversario de sua independencia.

Em 1929, quanta alegria, quantos discursos, quantas reuniões, na Praça publica!

E' que o Chefe da Christandade recobrara a sua liberdade, e, com isso, tirava, segundo uma phrase de Benito Mussolini, um *cravo das ilhargas da Italia!*

Confórme uma estatistica publicada, em 1º. de Fevereiro deste anno, a Cidadezinha tem 1.025 habitantes, nella residindo apenas 290.

Tendo em conta á nacionalidade de origem, a população póde ser assim discriminada: Italianos, 578 homens e 275 mulheres; Suissos, 117 homens e 4 mulheres; Allemães, 8 homens e 1 mulher; Polonezes, 2 mulheres; Lituan., 1 mulher.

Ha mais 9 rapazes e uma menina, nascidos na cidade, depois da Concordata.

Após a independencia do Vaticano, a Bandeira Pontificia conservou as mesmas côres: amarella e branca, com haste toda vermelha. O emblema (as chaves) só póde ser usado nas bandeiras officiaes. Portanto, nas bandeiras pontificias usadas nas dioceses, collegios, gymnasios, escolas, grupos, seminarios, presbyterios, casas religiosas, não póde haver chaves com a tiára superposta.

Realmente, a data 11 de Fevereiro tornou-se universal, isto é, data da humanidade!

Pio XI, lê-se no *Minas Geraes*, deixará a Cidade do Vaticano, pela primeira vez, no dia 15 de Junho, dia de Corpo de Deus, segundo uma informação obtida hoje por um redactor da United Press.

Sua Santidade viajará até a estação Central de Roma, onde será recebido pelo Rei Victor Emmanuel, representando a Italia, e pelo sr. Benito Mussolini, em nome do governo italiano.

O Santo Padre e o soberano da Italia seguirão em coche do Estado para a Basilica de S. João de Latrão. Nesse templo, organizar-se-á a grandiosa procissão de *Corpus-Christi*, que percorrerá os pontos centraes da capital.

A presença do Papa no coração de Roma selará, definitivamente, á reconciliação da Santa Sé com a Italia.

Nessa occasião o Pontifice tomará posse de sua diocese, e assumirá, effetivamente, o titulo de bispo de Roma, Vigario de Jesus Chrito Successor de S. Pedro, Principe dos Apostolos, Universal Patriarca do Ocidente e Primaz da Italia.

Nada como o exemplo para ensinar; com razões, perde-se o tempo.

O PADRE

Que é o Padre? por que motivo uma porção da humanidade o venera, o estima e respeita, e a outra o aborrece, detesta, persegue, vitupera e calumnia?

Mysterio profundo!

O Padre, diz Frajafe, é assim como seu divino Mestre, o signal de contradicção e de divisão que serve para, desde já, neste mundo, distinguirmos os máus e os perversos dos verdadeiros filhos de Deus.

O Padre é um emissario mandado por Deus, para guiar nossos filhos que, levados pelas paixões, são sempre inclinados a seguir o caminho do mal. Deus, compadecendo-se destas miseras creaturas, perdidas pelos vicios, enviou-nos um homem para nos ajudar a combater o demonio; sostêr e animar-nos na lucta, prover ás nossas necessidades espirituaes, curar e cicatrizar as nossas feridas.

O sacerdote, que tanto ama e deseja a salvação das almas, é por ellas muito desprezado, sacrifica a sua propria vida por amôr de um irmão, e este tornando-se ingrato, depois de tantos sacrificios, o detesta e aborrece.

O Padre é o homem que mais serviços presta ao mundo. Quem é aquelle que vae ajoelhar-se junto da cama de um enfermo desamparado e desprezado por todos, para consolal-o, e administra-lhe os sacramentos e rogar a Deus por elle? Quem é este que, chamado por uma ovelha longinqua, que está no ultimo transe da vida, atravessa campos, desertos, rios, charcos, florestas, afronta perigos, intemperies, tempestades, fôme e sêde, para chegar a uma pobre choupana, visitar o doente, dar-lhe a sua santa benção e, si for possivel, administrar-lhe os sacramentos?

E mais, se perguntarmos quem é esse homem que acóde ao moribundo que o injuriou, insultou e perseguiu... ser-nos-á respondido: «é o Padre»!

UBI VERITAS?

Para uns poucos ingenuos, a Religião Catholica tornou-se, actualmente, o *arroz* do assumpto, a *sobremesa* das palestras, o *cozido* dos topicos, dos artigos, etc.; e, não contentes com isso, tornaram-na o prato de resistencia até de *pastoraes*.

Essa é bôa! Ha dias, appareceu, na imprensa *vermelha*, uma *Pastoral* ficticia, escripta pelo sr. Bispo de Juiz de Fóra.

Para o autor, a dita *pastoral* foi alguma cousa consideravel, porque lhe valeu, além de muitas referencias *elogiosas*, feitas pelas pessôas sensatas, ainda o bello titulo de VERDADEIRO!

O exito não podia ser maior, tanto assim, que a primeira pergunta que se faz ao terminar a leitura da *famosa* Pastoral é esta:—Qual é o nome do Bispo de Juiz de Fóra? Já houve em Juiz de Fóra algum Bispo chamado Francisco?

—E a resposta até das crianças é a mesma:—O Bispo de Juiz de Fóra chama-se D. Justino José de Sant'Anna. È o primeiro e por emquanto, o unico que já houve naquella diocese.

Assim é que eu gosto! O que podiamos dizer:—É uma mentira, uma calumnia, etc., o proprio autor escreveu. Elle proprio premuniu o publico contra os effeitos que, porventura, podessem advir da leitura da sua pseudo *Pastoral*:

Fique, pois, aos propagandistas do *espiritismo*, o consolo de mais este successo enorme, dentre os muitos successos com que Allan os beneficiou.....

Quanto a nós, nos consolamos com o orgulho de ter partido dos proprios inimigos da Igreja, a prova exacta de que, tudo quanto elles escrevem, dizem e praticam é *pura verdade*!.....

Eu poderia ir mais longe, mas, no emtanto, alguem me aconselhou, dizendo:—Para que gastar muita cêra com ruim defunto?...

JUCA DO CANTO.

Dr. José Altimiras, Advogado
Rua das Mercês—Diamantina

*** Dizia o Bispo de Faulhaber sobre a maldade e infamia dos inimigos dos padres:

«Uns censuram o celibato obrigatorio dos sacerdotes, como si o joven só soubesse desta obrigação, depois de sua ordenação sacerdotal, e não já antes. Falam de sacerdotes que cahiram. Mas qual o homem de bom senso que julga a arvore pelos fructos que cahiram, e o exercito pelos desertores? O celibato tão pouco é responsavel pelo peccado de um padre, como o matrimonio o é pelo adulterio.

A' Sombra da Cruz

João F. da Motta

Depois de manhã, 15 do corrente, faz tres annos que desappareceu do numero dos vivos, o venerando ancião João Francisco da Motta, chefe da distincta familia Motta, o decáno dos commerciantes diamantinenses, cuja vida foi um modelo de virtudes civicas, de labor e honradez.

Que todos os diamantinenses, que delle se recordam com saudades, delle tambem se lembrem, em suas orações, nesse dia, principalmente, que marca o 3º anniversario, de seu passamento.

Muito racional: Quem não quer ter inimigos, não é digno de ter amigos.

*** Ha pessôas que não gostam e ficam até irasciveis, quando um Padre ataca os vicios e abre os postemas da sociedade.

Mas, não têm, absolutamente, nenhuma razão.

Assim como o medico tem direito á nossa gratidão, por nos alimpar o corpo, tambem o sacerdote a merece, por nos alimpar a alma.

N. S. DO PARTO

Na igreja do Rosario, realiza-se, hoje, Missa festiva, em honra de N. S. do Parto.

Cuidado do Catholico

A familia de um doente christão deve fazer tudo quanto lhe seja possivel, para que elle receba a tempo os sacramentos da Igreja.

O medico assistente, vendo que a doença é perigosa, deve prevenir a familia, cujas responsabilidades partilha.

Ordinariamente os parentes pensam que assustam e agoniam os doentes, lembrando-lhes os ultimos sacramentos; este melindre é uma verdadeira «crueldade», e esses parentes são como aquelles que não querem avisar um cégo a caminhar para um abysmo, com o pretexto de que vão assustal-o.

Em que tremenda responsabilidade não incorrem os parentes pela sua covardia!

Para que a instrucção primaria seja verdadeiramente bôa e socialmente util, é preciso que ella seja profundamente religiosa.

Nas escolas primarias, a influencia religiosa deve estar habitualmente presente.

Não ha virtudes civicas, sem virtudes moraes, nem virtudes moraes, sem crenças religiosas.

Nunca se viu povo sem Deus e, si elle pudesse existir, seria o ultimo dos povos.

A religião é a base da moral, da verdadeira liberdade e do verdadeiro patriotismo.—*Guizot.*

Por acto de 6 do corrente, do Sr. Presidente do Estado, foi effectivado na 2ª cadeira de portuguez e francez da Escola Normal desta cidade, o professor Arthur Mendonça de Alvarenga Mafra.

Cousas da Época

***

Preceitos que o Bem aconselha:

AO HOMEM:

A não se habituar com o alcool;

A não jogar e fugir das más companhias;

A não passar noite fôra do lar;

A economizar o possivel, sem avareza.

A' MULHER:

A aprender a cozinhar e coser;

A lavar e engommar;

A talhar os proprios vestidos;

A parar em casa;

A não ter luxo, vaidade e presumpção;

A não usar esses vestidos collantes, que expôem os relevos do corpo aos olhos do mundo;

A não querer ser homem, si nasceu mulher e mulher ha de ser, quer queira, quer não;

A convencer-se de que *cada macaco em seu galho...*;

A adorar a Deus no céo e a amar a seu marido na terra;

A fugir desses bailes de hoje e praticar a virtude, que é o que eleva e engrandece a mulher.

M.

DR. SOTER—MEDICO—
—Praça Conselheiro Matta—

Promessas

Ha pessôas que sem reflectirem, fazem promessas, cujo cumprimento, ás vezes, se torna difficil ou impossivel.

Vêm-se, portanto, em sérios embaraços, para resolver sua obrigação ou compromisso.

Qualquer consulta, pois, sobre o caso, deve-se recorrer ao Vigario, que é o conselheiro nato e competente para os casos de consciencia.

A verdadeira urbanidade faz o homem portar-se discretamente nos ditos e acções jocosas, de modo que nem seja agreste e rigido, nem jogral e leviano.—S. ANTONIO.

Dr. José Altimiras
ADVOGADO
Causas civeis, commerciaes e criminaes.
Consultas: das 8 ás 10 e das 15 ás 17 horas, diariamente.
ESCRIPTORIO E RESIDENCIA:
RUA DAS MERCÊS
DIAMANTINA—MINAS

TRES, 1, 2, 3, são os deveres dos assignantes: **1º Pagar a assignatura; 2º lêr o jornal; 3º avisar á redacção**, quando mudar de residencia.

VELAS.—As velas para cumprimento de promessas e banquêtas dos altares devem ser de cêra pura e não as confeiçoadas

Datas & Festas

ANNIVERSARIOS

Fez annos:

Ainda no dia 6 do corrente, o brioso militar, 2.º tenente João Julio Costa, actualmente, delegado de policia especial em Guanhães.

Fazem annos:

Hoje, 12, d. Thereza Brandão Teixeira, digna esposa do sr. Serafim Teixeira Neves; Euler Mandacarú, senhorinha Zenilcka de Menezes, dilecta filha do tenente-coronel José Augusto de Menezes; e d. Maria Josephina de Araujo Motta, digna esposa do sr. João Motta Filho, bemquisto commerciante desta praça.

Farão annos:

No dia 13, o distincto e intelligente moço, sr. Jayme Motta Nelson, digno professor do Instituto João Pinheiro, de Bello Horizonte.

No dia 14, d. Maria Valentina de Oliveira, e o sr. Aminthas Alves Pereira.

No dia 15, d. Maria Raymunda de Aguilar, digna esposa do sr. João Victor de Aguilar.

No dia 16, Maria José Meira, dilecta filha do sr. José de Sousa Meira, estimado commerciante desta praça; e d. Amelia de Freitas Neves, digna esposa do sr. Carlos Augusto Neves.

No dia 17, d. Maria Eugenia Sampaio de Carvalho.

No dia 18, a Exma. Irmã Catharina, digna e operosa Superiora da Santa Casa de Caridade desta cidade.

No dia 19, a senhorinha Maria das Dôres Pereira da Silva, o sr. Genesco Achilles Alves Pereira, a exma. professora da Escola Normal, Eponina da Matta Machado; senhorinha Maria Herminia Caldeira Brant, residente em Bello Horizonte, d. Cecilia Brandão Lopes, digna esposa do sr. Aristides Lopes de Figueiredo; e a menina Ruth, estremecida filha do sr. José Cyrillo dos Santos, bemquisto commerciante desta praça.

Enfermos

Tem estado enfermo o sr. José Jorge, competente auxiliar da Sub-Contadoria Seccional da D. R. dos Correios e Telegraphos desta cidade.

Visitando-o, fazemos votos a Deus pelo restabelecimento de sua preciosa saude.

—Doente e recolhida ao leito, acha-se, ha dias, a sra. d. Constança Bemvinda da Costa,—a bôa e estimada Tancinha, como è conhecida na intimidade.

Que Deus lhe conceda promptas melhoras.

DR. LOMELINO—MEDICO—
—Praça Conselheiro Matta—

A Metropole do Norte

(CIRO ARNO)

Edição ampliada e differente — da de 1912. —

XV

O Museu Diamantinense—Quadros interessantes—Curiosidades historicas—"Tempos Idos" por Octavio Mouret.

Num domingo do mez de Julho, após o almoço no Hotel Globo, lembrei-me de convidar o Corrêa Netto, para um passeio ao Museu diamantinense, no arrabalde da Palha. Acceitando elle, tomámos um automovel e, em dez minutos, chegavamos ao local desejado.

Este edificio, um dos mais notaveis do Estado de Minas; tem, na entrada, um magestoso pórtico dorico, com columnas caneliadas,

Trocámos na portaria nossos chapéos por senhas numeradas e entrámos no pavimento interior. Começámos a subir os degráus da magestosa escada de marmore. No ponto em que esta se bifurca em dois lances lateraes, ha na parede a seguinte inscripção em letras de ouro:

"Este monumento foi erguido em commemoração ao primeiro centenario da elevação de Diamantina á cathegoria de cidade, 6 de Março de 1838".

Por cima desta inscripção eleva-se num nicho a estatua da Republica, empunhando na mão direita a bandeira nacional, na esquerda, uma espada, tendo na cabeça um barrete phrygio.

No alto da escada, nos extasiámos deante da celebre téla de Theóphilo Lins: "Prisão de Felisberto Caldeira Brant". Entrando depois no vasto salão da Pinacothéca, alli apreciamos outros quadros do afamado pintor serrano: "A descoberta dos diamantes", "A quéda da Acayaca", "Bandeirantes Paulistas, Indio ferido" e mais os seguintes de pintores diamantinenses: de Celso Lima: "Xica da Silva, á porta da igreja do Carmo", "João Fernandes, almoçando com o Conde de Valladares", "Garimpeiros trabalhando", "Catástrophe do Acaba-Mundo", "Francisco José Pinto de Mendonça, aquecendo-se ao sol". Conta-se que, tendo um amigo referido a este intendente portuguez, (o qual era muito friorento), que o povo do Tejuco o chamava de mocó, elle respondeu: **Mucó ou não mucó sou eu quem os guberna".**

Do joven e talentoso pintor diamantinense Tito Menezes existem alli alguns quadros interessantes: "Martyrio de Isidóro, o Garimpeiro", "D. Mathilde Camara, dansando o minuete" e ainda outras télas de valor. De outro filho de Diamantina, Odorico Caldeira, vimas alli bons quadros: "O antigó entrudo em Diamantina", "Véspera de S. João", "Queima do Judas em Sabbado de Alleluia".

Visitámos em seguida outras salas do Museu, das quaes procuraremos dar resumida descripção, para não alongar muito este capitulo:

SALA I — Grande collecção de passaros nacionaes embalsamados: cantores, trepadores, araras, papagaios, tucanos. Aves aquaticas: carão, narceja, batuira, massarico, trinta-reis, gaivotas, etc. Gallinaceos: macuco branco, tacuaraquã, capocira, jacupeba, buraqueiro, ema, siriema, e outras. Ninhos e óvos de passaros.

SALA II — Cóbras de varias especies: cascavel, urutú, jararáca, caninana... Peixes d'agua dôce, saurios, reptis, amphibios.

SALA III — Paleontologia. Explendida collecção de fosseis.

SALA IV — Ethnographia dos indios do Brasil. Este compartimento é dos mais interessantes. Vê-se alli grande quantidade de enfeites, armas, trabalhos e urnas funerárias dos indigenas.

SALA V — Numismática. Collecção completa de moédas brasileiras, desde os tempos coloniaes.

SALA VI — Objectos historicos. Citeremos as principaes curiosidades que alli vimos: Relogio de ouro, ampulheta e espadim que pertenceram ao Contractador Felisberto Caldeira Brant; mobilia do Contractador João Fernandes de Oliveira; da Xica da Silva, amante deste—uma valiosa cadeirinha, um oratorio, pentes, collares, pulseiras de ouro, bichas de brilhantes, e um artistico abano; batina do celebre e heroico missionario Dr. Brandão; lanterna, guarda-chuva e breviario do Padre José da Silva e Oliveira Rolim, o Inconfidente; cravo (instrumento precursor do piano), caderno de musicas, armario, chicaras, trem de cosinha, que pertenceram a d. Mathilde, esposa do Intendente do Tejuco, Manoel Ferreira da Camara Bittencourt Aguiar e Sá; varias cartas de Garibaldi ao seu amigo diamantinense, o benemérito cidadão, coração de ouro, que foi, Domingos José de Almeida (1); uma espingarda e uma garrucha de dois canos que pertenceram ao legendario Isidóro, o Garimpeiro.

SALA VII — Bibliographia. Nesta secção de livros, notaveis e curiosos, notamos os seguintes: o famigerado "Livro da Capa Verde", codiho draconiano do Districto Diamantino; manuscriptos e cartas dos Contractadores Felisberto Caldeira Brant e João Fernandes de Oliveira, do Intendente Camara, do Dr. José Vieira Couto, do Dr. Joaquim Felicio dos Santos, etc.

Entre os livros, notámos um interessantissimo: o primeiro tratado publicado sobre o café, em 1671, em latim, por Faustus Naironius Banesius, tendo como titulo, na pagina, a seguinte inscripção:

DE SALUBERRIMA
POTIONE
CAHVE
SEV
NUNCUPATA
DISCVRSVS
FAUSTI NAIRONI BANESII
MARONITÆ
LINGUÆ CALDAICÆ SEV
SIRIAÆ
IN ALMO VRBIS ARCHIGYMNASIO LECTORIS

AD EMINENTISS. REVERENDISS PRINCIPEM
D. IO NICOLAVNA
S. R. E. CARD. DE COMITIBUS
ROMÆ, TYPIS MICHAELIS HERCULIS
SUPERORUM PERMISSU

(1)—Mudou-se depois para o Rio Grande do Sul, onde foi grande industrial e desempenhou papel saliente na Republica do Piratinim.

Varias outras curiosidades notámos ainda em diversos compartimentos do Museu: a primeira machina de costura que foi a Diamantina; trabucos de pederneira do seculo XVIII; uma colubrina (canhão primitivo), fundida em.. 1432, trazida ao Brasil pelos portuguezes; espadins de antigos ministros da monarchia; armas usadas Pelos brasileiros na guerra do Paraguay; alfanges mouriscos; peitoral e cóta de malhas.

Quando sahimos do Museu: ás duas horas e meia da tarde, eu e o Corrêa Netto entramos no Recreio Campestre. O aprazivel parque estava cheio de familias; a orchestra "Alumnos de Verdi", tocava um dobrado espanhol; quasi todas as mezas de marmore, debaixo das arvores, estavam occupadas; crianças faziam ruidosa algazarra nes balanços e nos trapezios. Assentámo-nos a uma mesa e pedimos cerveja Germania. Approximou-se de nós o amavel insinuante Vicente Torres, lépido e desempenado, apezas dos seus oventa annos.

Acceitando nosso convite, assentou-se numa cadeira, junto á mesa e foi logo nos dizendo:

—Já leram o livro de Octavio Mouret que foi exposto hontem á venda nas livrarias?

Confessamos não tel-o lido. O Vicente Torres tirou então do bolso um livro **in quarto de 400 paginas, com o seguinte titulo na capa artisticamente illustrada.**

TEMPOS IDOS
por
OCTAVIO MOURET
Diamantina—1950

Folhei rapidamente o volume. Era uma reconstrucção historica de Diamantina, ha quarenta annos. Antes do primeiro capitulo, havia um mappa topographico da cidade de 1910: ruas, praças, becos, igrejas, edifícios publicos, mercado, Sub-Administração dos Correios, Seminario, Grupo Escolar, Collegio das Irmãs, etc.

—Como tudo isto está mudado! commentei eu.

No livro havia uma perfeita descripção das festas populares diamantinenses de antanho: Fogueiras de S. João, mastros, imperio do Divino, reinado do Rosario, caboclinhos, catopês, sambas, festas dos Reis ..

E' muito bem feita a descripção das serenatas ao luar, falou o Vicente Torres. Ha tambem um capitulo interessante sobre os truques no Bar, no Assis, no Trajano; as ceias na Calú e na Tia Placida; os alegres **pic-nics** na Palha, na Pedra Grande, na Lapa do Claudio; os typos populares dessa época: Maria do Zé Eleutherio, Camillinho do Palacio, Evaristo, Zico Girafa...

Após proiongada palestra sobre a Diamantina antiga, retirámo-nos do Recreio Campeste, ás cinco horas da tarde.

(A seguir no proximo nº).

Secção antoniana

Culto de S. Antonio

AGRADECEM, publicamente, as graças supplicadas e recebidas, e enviam suas esmolas, em cumprimento de votos feitos:

PROMESSAS:

DIAMANTINA: D. Vicentina Alzira Pinto Ferreira,20$; Antonio Almeida Faria, pelo exito da operação de sua esposa, 5$; uma devota, por uma graça, 5$; Maria Amelia A. Rabello, 1$; Maria Brasilina da Costa, 9$; Odilia Lourdes Faria, para pães da 1ª terça-feira, 2$; Margarida Maria dos S. Mourão, 5$500; subdiacono José Baptista dos Santos, 2$200.

TH. OTTONI: Minervino de Castro Pinto, 2$.

F. CALDEIRA: Vicente Lopes, 1$; d. Maria Silveria de Jesus, 2$400.

E. DE FRANCISCO SÁ: João Ferreira de Paiva, 10$.

CORREGOS: Um devoto, 1$.

MENSALIDADES

DIAMANTINA: D. Eva Martinha Torres, joia de entrada 3$; mensalidades de Fevereiro a Março de 1933, 2$.

BARÃO: Antonio Pinto da Silva e d. Alda Guedes da Silva, mensalidades de Março e Abril de 1932, 2$.

DONATIVOS

DIAMANTINA: Exmo. Sr. D. Carlos Vasconcellos, 5$; Antonio Augusto de Macêdo, 2$; d. Carmelita Fonseca, para pães, 2$; Gasparino Pereira, 5$; tenente Manoel Pedro Barbacena, 5$; Maria do Rosario Leão, 1$; Eloy Carlos de Araujo, 5$; João Pinheiro Costa, 5$; Maria Antonia Faria, 1 vela; Maria de Lourdes Faria, 2 ditas; Ephygenia de Faria, 1 dita; Isaura Faria, uma dita; 1 anonymo, 1$; tenente Fócas, 1$.

B. HORIZONTE: Coronel José Honorio Mourão, 50$; uma anonyma, por intermedio de Edith Guerra, 10$.

RIO MANSO: Raymundo Gomes, 5$.

RIO VERMELHO: José Faustino Martins, 2$.

DATTAS: João Antonio de Avilla, 5$.

F. CALDEIRA: Geraldo João Leite, 7$.

BRASILIA: Padre Manoel Francisco Callado, 5$.

COLUMNA: D. Julia Ernestina dos Santos, 2$.

CORREGOS: Maria Candida de Jesus, para o cofre do Menino, 2$.

TAPÉRA: Antonio Teixeira de Barros, 5$.

C. MATTA: Gabriel de Tal, 2$.

BUENOPOLIS: Tiburcio Teixeira, $500; d. Rita de Gustavo, 2$; d. Eufrosina Borges, 4$; d. Anna Barbosa Ribeiro, 2$500; d. Aramita de Moura, 3$; Serafim Venuto, 2$; d. Eufrosina Borges, $200; Magdalena Silva, $100; d. d. Orestina Ribeiro, $200; d. Josephina de Mascarenhas, $500; d. Maria de Almeida, $200; José Barbosa, 7$; d. Maria Augusta Guedes, 1$100; d. Ignez de Moura, 2$200; d. Maria Augusta da Silva, 1$500; d. Olympia Aurora da Silva, 3$.—Total 30$.

COMMEMORAÇÕES

CORREGOS: Bemvindo Cecilio de Jesus, em commemoração de suas bôdas de prata, 10$.

LAMPADA DA CAPELLA

Para a lampada do Santissimo da Capella do Pão de Santo Antonio.

DIAMANTINA: Luiza Faria, 1 garrafa de azeite.

MILHO VERDE: Entregue por Antonio Borges, 2 garrafas de azeite.

DONATIVOS EM NATUREZA

RIO PRETO: D. Maria Silveria, 6 litros de feijão; Sebastião Francisco da Motta, 2 rapaduras.

DIAMANTINA: Henrique Leite Nunes, 10 rapaduras.

MENDANHA: João de Deus Fernandes, 20 litros de fubá.

RIO MANSO: Antonio Gomes, 10 litros de fubá.

AVISO—As importancias recebidas, depois de quarta-feira ultima, só serão publicadas no proximo numero.

QUE TODOS SAIBAM:—E' necessario avisar á Redacção as mudanças de domicilio, para evitar extravio do jornal.

O Almirante em apuros!

Varios academicos catholicos, de Bello Horizonte, enviaram um ultimatum ao almirante Thompson, da nossa valente marinha, para provar, dentro de dez dias, a existencia de D. Francisco, Bispo de Juiz de Fóra; e que esse «illustre prelado» tenha escripto uma pastoral de defesa do espiritismo.

A mentira tem os alicerces pôdres, por isso, não se sustenta de pé.

O Suicidio

Quem se suicida? Os loucos ou covardes! Covardes, certamente, são os que deixam o campo da batalha em que a Divina Providencia os collocou, e desejam evadir-se, antes que o Senhor ordene a sua retirada!

O homem é sempre creatura, logo, sempre dependente de Deus, que póde marcar a cada um o destino que lhe aprouver.

Tendo sido Deus que nos collocou neste mundo, esperemos que Elle nos ordene a sahida.

E', pois, além de covardia, uma grande rebellião o suicidio, e razão de sobra tem a Igreja, para negar as honras da sepultura christã e seus suffragios a quem o commette.

Novo horario da Central

De 15 do corrente em diante, entrará em vigor os seguinte horario, no Ramal de Diamantina:

O M. H. 1 chega a esta cidade, ás 13,35, e em Corintho, ás 20, 30.

O M. H 2 parte desta cidade ás 14, 30, e de Corintho ás 6,55.

Estado sanitario

Tem estado optimo o estado sanitario de Diamantina.

De 23 de Janeiro ultimo até 9 do corrente, ha 18 dias, portanto, não se registou um só caso de obito nesta cidade.

Pela Secretaria da Educação e Saude Publica, foi designada para fiscal da Escola Normal Official desta cidade, a exma. sra. d. Maria Natalina de Oliveira Santos, professora do Grupo local.

Telegrammas Retidos

No Departamento dos Telegraphos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos desta cidade, acham-se retidos os seguintes telegrammas, para:

Sargento Rodrigues Pereira, Generoso (Grande Hotel,) Absalão Mendonça.

GAZETILHA

Em goso de férias, acha-se na cidade o academico de medicina, da Universidade de Minas Geraes, Diderot Coelho Junior, filho do nosso conterraneo, dr. Joaquim Coelho Junior e neto do professor João N. Ribeiro Ursini.

O estimavel e intelligente moço, que, de ha muito, cultiva as letras, deu-nos o prazer de sua apreciada visita, que retribuiremos.

Chegaram:

Do Rio, 1º. Tenente Luiz Neves, dr. Luiz Albano.

De Bello Horizonte, senhorinhas Lourdes e Esther Prado, Sebastião José Pinto.

De Buenopolis, Aprigio Anthero Pereira.

Viajaram:

Para Bello Horizonte, senhorinhas Maria Henriqueta Leão e Maria do Rosario Leão.

Para S. Francisco, capm. Ranulpho Leão.

Para o Thomé, professor João Laurentino de Miranda.

Vimos na cidade:

De Bello Horizonte, d. Almeirinda Motta Andrade.

De Conselheiro Matta, Vicente Medeiros.

De Rio Vermelho, José Faustino Martins.

De Barão, Antonio Pinto da Silva e sra.

De Mercês de Diamantina, Arnaldo de Oliveira, Pedro de Araujo.

BAPTISADOS

Na Capella do Bomfim, foram levados á pia Baptismal:

No dia 1º do corrente, o innocente Mozart, filho de José Domingues de Oliveira.

No dia 4, Maria Beatriz, filha de Optaciano Tatú; Pedrelina, filha de Antonio dos Santos.

No dia 5, Wilson, filho de Pedro Galvão dos Santos; Joaquim, filho de José Olympio dos Santos.

No dia 6, José, filho de João Gabriel Rodrigues de Sousa; Geralda Violeta, filha de Lyrio Alves de Azevêdo.

Aguinaldo de Azevêdo

Em Ponte Nova, onde residia e era funccionario do Banco Commercio e Industria, falleceu a 27 de Janeiro ultimo, o distincto moço, sr. Aguinaldo Lima de Azevêdo, natural de Dattas, deste municipio, filho do nosso amigo, major José Martiniano de Azevêdo e de d. Antonia Lima de Azevêdo.

Fez estudos no Seminario desta cidade, onde conquistou a estima de seus mestres e collegas.

A' familia enluctada, enviamos nossos sinceros pesames.

Edmundo M. de Sousa

Na Santa Casa de Bello Horizonte, falleceu, ha dias, o sr. Edmundo Moreira de Sousa, que aqui residia, e fôra á Capital, para cuidar de sua saúde.

Contava apenas 38 annos de edade, era viúvo e natural de S. Antonio do Rio de Peixe.

Deixa apenas um filho, com 8 mezes de edade.

Nossos pesames a seus parentes.

Leopoldo Dayrell

Na visinha cidade do Serro, falleceu a 27 de Janeiro ultimo, o venerando ancião, sr. Leopoldo Carlos Dayrell, irmão de d. Henriqueta e d. Ottilia Dayrell, residentes em Curvello.

Nossas condolencias á familia enluctada.

Despedida e agradecimento

De regresso a Bello Horizonte, e não lhe sendo possivel, por escassez de tempo, despedir-se de seus conterraneos e amigos que o visitaram, vem cumprir esse dever pela impressa.

Prevalecendo-se da opportunidade, agradece a todos que, de qualquer modo, se prestaram durante a infermidade e passamento de seu saudoso filho Amerino.

A todos, sua immorredoira gratidão.

Diamantina, 3 de Fevereiro de 1933.

Americo França.

União Operaria

De ordem do sr. Presidente da União Operaria Beneficente, e de accôrdo com as disposições dos Estatutos, em vigor, capitulo X, art. 48, § unico, convido todos os socios quites a comparecerem á assembléa geral, que se realizará no dia 19 do corrente ás 14 horas, afim de tratar-se sobre o art. 69 dos mesmos Estatutos.

Diamantina, 8 de Fevereiro de 1933.

O secretario,
Bernardo Lopes V. Leite.

Grande Revolução Commercial

«Das boas compras surgem os grandes lucros»

Comprar barato, por atacado e a varejo: fazendas, armarinho, ferragens, chapéos, calçados etc,.. só na "Casa Fernandes"

Preparados e especialidades pharmaceuticas, só na Pharmacia e Drogaria "Santa Therezinha, aberta todos os dias uteis e tambem aos domingos, das 7 ás 11 horas da manhã. Attende chamados á qualquer hora.

SOCIO COMMANDITARIO: ANTONIO MOREIRA FERNANDES.

Travessa do Mercado, esquina da Rua do Amparo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE — DIAMANTINA —

Decreto nº 86, de 3 de fevereiro de 1933.

Nomeia um fiscal.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Artigo unico—Para a fiscalização e execução, no distrito de Campinas de São Sebastião, das disposições contidas no decreto nº 59, de 12 de dezembro de 1932, fica nomeado fiscal, sem onus algum para os cofres da Prefeitura Municipal de Diamantina, o cidadão Porfiro Batista de Aguiar, revogadas as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 3 de fevereiro de 1933.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto n.º 87, de 6 de fevereiro de 1933.

Crêa uma taxa especial para a venda de artigos carnavalescos, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º - Sobre toda e qualquer venda de artigos carnavalescos—lança-perfume, confete, serpentina, etc.,—realizada nos dias de Carnaval ou em outro qualquer dia, fica creada a taxa especial de tresentos mil reis, 300$000, que será paga adeantadamente.

Art. 2º- Estão sujeitos ao pagamento dessa taxa:

a) Os comerciantes já estabelecidos.

b) Os ambulantes.

c) Todo aquele que vender tais artigos no interior das casas de diversões.

Art. 3º—Nenhuma venda de artigos carnavalescos será realizada sem a competente licença da Prefeitura.

Art. 4º—Durante os dias de Carnaval e para a venda exclusiva de artigos carnavalescos, as casas de comercio poderão conservar abertas as suas portas até as 22 horas (10 horas).

Art. 5º—Aos infratores da presente lei será aplicada a multa de cincoenta mil reis, 50$000; na reincidencia, o dobro dessa penalidade.

Art. 6º—Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 6 de fevereiro de 1933.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

A experiencia demonstra que é muito menos difficil a resignação nas privações do que a abstenção nos prazeres.

Decreto nº. 88, de 6 de fevereiro de 1933.

Contem uma isenção, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931, e de conformidade com o parecer do Conselho Consultivo;

Decreta, "ad-referendum" do Presidente do Estado de Minas Gerais,

Art. 1º.—Ficam isentos do pagamento do imposto predial os predios particulares em que funcionarem escolas municipais ou estaduais, uma vez que, para tal fim, o seu proprietario ou proprietarios os tenham cedido sem que desse áto lhes resultem remunerações quaisquer.

§ unico—Voltarão esses predios a pagar o imposto predial desde o momento em que fôr suspensa a escola a que eles estavam servindo.

Art. 2º—Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 6 de fevereiro de 1933.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto n.º 89, de 7 de fevereiro de 1933.

Contem disposições sobre o fechamento de portas das barbearias desta cidade, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual n.º 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º—Em todos os dias uteis, as barbearias desta cidade fecharão as suas portas, ás 18 horas (6 horas).

§ unico—Aos sabados, poderão elas conservar abertas as suas portas até as 22 horas (10 horas).

Art. 2º—Aos infratores da presente lei será aplicada a multa de cincoenta mil reis, 50$000; na reincidencia, o dobro dessa penalidade.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 6 de fevereiro de 1933.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto nº. 90, de 7 de fevereiro de 1933.

Estabelece taxas sobre botequins, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual n.º 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º—Ficam estabelecidas as seguintes taxas:

a) De setenta mil reis, 70$, que incidirá sobre cada botequim que, durante um dia, funcionar no interior do teatro ou de qualquer outra casa de diversões.

b) De quinhentos mil reis, 500$000, quando, no interior do teatro ou de outras casas de diversões, o botequim funcionar permanentemente.

c) De duzentos mil reis, 200$000, que incidirá sobre cada botequim que, ainda no interior do teatro ou de outra casa de diversões, funcionar durante os tres dias de Carnaval.

Art. 2º—A taxa de quinhentos mil reis, 500$000, será paga anualmente.

Art. 3º—Este decreto entrará em vigor desde a data da sua promulgação.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 7 de fevereiro de 1933.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto nº. 91, de 7 de fevereiro de 1933.

Contem isenção de pagamento de certas taxas do Mercado.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º—Fica isenta do pagamento de qualquer taxa, inclusive a de cangalhas, a entrada no Mercado Municipal desta cidade de:

a) legumes, tuberculos, etc.;

b) galinhas, frangos, patos, perús, etc.;

c) palmitos, melancias, aboboras, repolhos, etc.;

d) frutas de qualquer especie;

e) azeite;

f) panelas de pedra;

g) ovos:

h) rapadura, feijão, fubá, arroz, farinha de milho e de mandioca, milho, etc.;

Art. 2º—Este decreto entrará em vigor desde o dia da sua promulgação.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 7 de fevereiro de 1933.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Salvio Baracho

1º. Anniversario

Jeronymo Baracho, esposa e filhos, convidam os parentes e pessôas de sua amizade, para ouvir as missas que serão rezadas por alma de seu saudoso filho, Salvio Baracho, em commemoração do 1º anniversario de seu passamento: uma, no dia 15 do corrente, ás 6 1/2 horas, na Capella do Hospital de N. S. da Saude; e outra, no dia 17, á mesma hora, na igreja de N. S. do Carmo.

Por esse acto de caridade, antecipam seu agradecimento.

Diamantina, 12 de Fevereiro de 1933.

Um aviso

Não adoptamos a nova graphia (phonetica), por isso, pedimos aos que escrevem para o »Pão», não fazel-o senão na antiga, pelo systema mixto, usual.

SEMPRE para o proximo numero do jornal, **só** acceitaremos originaes **até** quarta-feira, á tarde.

COPIAS

Comando do 3º Batalhão da Força Publica do Estado de Minas Geraes. Quartel em Diamantina, 1º de Fevereiro de 1933. Boletim nº 26. Para conhecimento do Batalhão e devida execução, faço publico o seguinte:

EXCLUSÃO COM REFORMA. Determino seja excluido deste Batalhão, com reforma, de acôrdo com o áto de 28 do passado, do Exmo Snr. Presidente do Estado, o Snr. 1º Ten. Manoel Pedro Barbacena. (Bol. do S. E. M., nº 24, de 30 1º-933).

O Comandante, (a) Cel. Antonio de Oliveira Fonsêca. Confere. O Secretario interino, II Ten. com., *Hamilton Mello.*

Comando do 3º Batalhão da Força Publica do Estado de Minas-Gerais. Quartel em Diamantina, 2 de Fevereiro de 1933. Boletim nº 27. Para conhecimento do Batalhão e devida execução, faço publico o seguinte:

ELOGIO—Ao ensejo da exclusão com reforma do 1º Ten. Manoel Pedro Barbacena, publicada em boletim regimental, de hontem, cumpro o dever de elogia-lo pelos relevantissimos serviços que prestou ao Estado e á Força Publica, durante o longo tempo que nella serviu, com abnegação, diciplina e alta compreensão dos seus deveres. Com pezar, me despeço de tão illustre camarada, desejando-lhe felicidades na nova vida que vae encetar. (Nota do G/G.). O Commandante.

(a) Cel. Antonio de Oliveira Fonsêca. Confere. O Secretario interino, II Ten. com., *Hamilton Mello.*»

Agradecimento e despedida

Como simples garimpeiro, vinha eu cavando a terra, ha perto de 33 annos, sem encontrar o que desejava—a minha independencia e da minha filha.

Cansado, extenuado e sem forças para continuar minha ardua tarefa, dispuz-me abandonar aquelle trabalho, quando, mandado pela, Providencia Divina, surgiu, á minha frente, a figura animadora do sr. Cel. Antonio Fonseca, que, vindo ao mundo para semear o bem, não concentiu que eu abandonasse o trabalho que vinha fazendo, ha tantos annos, dizendo-me que, com um poquinho de persistencia, eu veria corôado os meus desejos; reanimado, pois, continuei, e qual não foi minha surpreza, dous mezes apenas de trabalho, das entranhas da terra, onde ha 33 annos eu improficuamente cavava, de uma só bateada arranquei dous bonitos diamantes, que trouxeram minha independencia.

Agora, abandonando a tenda do trabalho, despeço-me de tão generoso amigo e protector, sr. Cel Antonio Fonseca, a quem, agradecendo, confirmo o que sempre lhe disse: «Nunca deixaremos de ser amigos.»

Diamantina, 6 de Fevereiro de 1933.

Manoel Pedro Barbacena.
1º. tenente reformado.

EDITAL

De quarta praça com o prazo de oito (8) dias

O Dr. Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Diamantina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias virem, que, no dia dezeseis (16) do corrente mez, ás treze horas, á porta do Forum desta cidade, o official de justiça, que estiver como porteiro dos auditorios, venderá em hasta publica de quarta praça, em publico pregão de venda e arrematação, para quem mais dér e maior lanço offerecer, uma casa baixa, coberta de telhas, com pateo, em terreno de cento e setenta metros quadrados, situada na rua Guttenberg (antiga do Coqueiro), nesta cidade; dividindo, pelo lado de baixo, com casa de Alexandre Domingues de Oliveira, pelo lado de cima, com a rua Augusto Nelson, com a qual faz esquina; pelos fundos, com propriedade de Maria José Lopes, e avaliada pela quantia de tres contos e quinhentos mil reis (3:500$000); casa essa que vae ser vendida em praça de hasta publica, a pedido da viuva e inventariante de Domingos Souto, por não convir aos filhos menores deste o condominio com outros num immovel indivisivel, e a qual foi descripta com outros bens no inventario de Domingos da Cunha Souto, pae daquelle e nesse processo partilhada, entre os seus herdeiros, os quaes, na arrematação, têm preferencia legal, em egualdade de condições.

Para conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou expedir este edital, que será affixado no logar do costume e publicado por um dos jornaes desta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Diamantina, aos sete de Fevereiro de 1933. Eu, José Joviano de Aguiar, escrivão, o escrevi.

(a) *Raymundo Gonçalves da Silva.*

Confére com o original affixado no logar do costume.

Data supra.

O Escrivão, *J. Aguiar.*

VENDE-SE uma fazenda, entre Diamantina e Serro, e entre S. Gonçalo e Milho Verde, municipio do Serro, constando de 30 alqueires de terras, toda fechada de vallos, muros de pedra e arame farpado.

Os terrenos por dentro do grande fecho é repartido em sete partes de arame pedreira, etc.

A casa de morada é coberta de telhas, assoalhada, com 16 commodos, bem arejados.

Uma outra grande casa, que serve de paiol, com 4 commodos. Tem um moinho, funccionando, com um commodo assoalhado, unido a elle, para despejos.

Uma grande casa para engenho, com todos os preparos, para fabricação de rapaduras, não tendo, porém, engenho.

A chacara é toda cultivada, com diversas qualidades de fructas, bons canaviaes, uns dois mil pés de café, mais ou menos, com um grande marmelar e caturrar.

Quem pretender adquiril-a, dirija-se a Manoel dos Passos Alves Pereira.

Fazenda da Immaculada, Milho Verde, municipio do Serro.

Dr. Soter R. Couto

E

Dr. Lomelino Ramos Couto

MEDICOS
da Santa Casa

Consultas: Das 8 ás 10, o segundo; e das 3 ás 5, o primeiro.

Consultorio—Praça Conselheiro Matta.

Com gabinete de raios ultra-violetas.

Diamantina.

AVISO NECESSARIO

PARA a admissão de pobres invalidos no Recolhimento do Pão de Santo Antonio, requer-se (art. 2º do Regimento interno):

1º Que os pretendentes sejam reconhecidamente pobres desvalidos e, provem, com attestado medico, não serem doentes e que não soffrem de molestia **infecto-contagiosa, nem mental.**

2º Que apresentem escriptos ou declarem ao Director o nome do pretendente á admissão (mas por inteiro), a filiação, naturalidade, edade, estado, profissão, procedencia, se tem algum defeito physico (declarando isto só no caso affirmativo).

Sem a satisfação do que fica exposto, assim como sem a guia do Director, ninguem será admittido.

EM TODAS AS COUSAS:—
—: CONSIDERAE O FIM.

CASA COELHO

Molhados em alta escala, conservas, cereaes, etc.

Preços baratissimos

BECO DA TECLA
— *DIAMANTINA* —

Alfaiataria Americana

DE

João Antonio Ribeiro

Acompanha a Moda

NOVO SYSTEMA

Do Instituto Super de Córtes e Modas New Style—A. DI ZIO, de New York.

O proprietario desta alfaiataria avisa aos seus freguezes de fóra e da cidade, que, tendo adoptado este novo systema de córte, continúa a attender a qualquer encommenda, concernente á sua arte, dispensando as tradicionaes provas.

—Rua do Bomfim, n. 82—

DIAMANTINA

CUIDADO, todo o cuidado com os lapis: são transmissores de molestias pela bocca.

Notas uteis

CARTAS.—Quem escreve uma carta pelo Correio, e não deseja que ella se perca ou extravie, tenha sempre o cuidado de declarar, no verso, isto é, atraz do envelope, o nome do remettente e sua residencia, pelo modo seguinte:

REMETTENTE—F. de tal.
RESIDENCIA—Tal logar.

Si todas as cartas levarem essa declaração, quando não fôr encontrado o destinatario, voltarão ao correio de origem, sendo restituida o remettente, em vez de cairem em refugo.

O "PÃO", na Cidade:

Sua circulação pelos domicilios é, actualmente de 350 exemplares.

AVISO. — Dispõe o art. 5 do Regimento interno do RECOLHIMENTO DOS POBRES DO PÃO DE SANTO ANTONIO:

«È vedado aos recolhidos retirarem-se do estabelecimento, sem previa licença do Director, bem como usarem do mau costume de pedir esmolas, dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

—Para ser admittido no Recolhimento do Pão de Santo Antonio, requer-se de conformidade com o art. 1, nºs 1º e 2º, do Regimento interno, que os pretendentes sejam reconhecidamente pobres invalidos, e provem, com attestado medico, não soffrerem de molestia infecto-contagiosa, nem mental.

As declarações do nome por inteiro, filiação, naturalidade, edade, estado, profissão, procedencia, etc., são egualmente requisitos indispensaveis para a matricula, de conformidade com o mesmo Regimento.

HOTEIS

Em Diamantina

GRANDE HOTEL—Rua Atraz da Sé.

HOTEL ROBERTO—Largo da Sé.

PENSÕES Familiares

em Diamantina

PENSÃO MODELLO—Rua Atraz das Mercês.

PENSÃO VALERIANO—Rua Tiradentes.

PENSÃO SANTOS—Macau de Baixo.

PENSÃO MINEIRA—Rua do Espirito Santo.

Associações Catholicas

Existem em Diamantina as seguintes associações catholicas:

Pia União do Pão de S. Antonio

Associação de S. José

Sociedade de S. Vicente de Paulo

Filhas de Maria

Mães Christãs

Irmandade de N. S. da Saúde

Damas de Caridade

Protectora da Infancia

Adoração Continúa

Apostolado da Oração

Guarda de Honra

Legião da Luz

Cruzada Eucharistica

Sociedade Beneficente de N. S. do Perpetuo Soccorro

Doutrina Christã

Liga Catholica.

Minas Hotel

(Antigo Hotel do Norte)

DE CORINTHO

O mais proximo da Estação

Proprietario—*Geraldo Pereira.*

VISITAE o Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio, no aprazivel e pittoresco bairro do Rio Grande. E notae bem: **O longe é sempre perto para quem não mede distancia, para servir a Deus e a seu proximo.**

Casa a venda

Vende-se, á rua do Bomfim, uma casa de sobrado, com pateo.

Para tratar com João Honorato da Conceição.

LOTERIA DE MINAS GERAES

Agente—João Antonio de Paula

RUA TH. OTTONI (antigo Macau do Meio)

DIAMANTINA—MINAS

Bilhares e salão de barbeiro

— PREÇOS DE BILHETES —

1 Bilhete (plano de	100:000$)	em 25 milhares	— 15$000
1/2 Bilhete ("	" ")	" " "	— 7$500
1 Bilhete ("	" ")	" 12 "	— 28$000
1/2 Bilhete ("	" ")	" " "	— 14$000
1 Bilhete ("	200:000$)	" 25 "	— 25$000
1/2 Bilhete ("	" ")	" " "	— 12$500

REMESSA de bilhetes pelo Correio custa mais um mil reis, para o porte e registo com valor.

Nesta agencia não se vende decimos, cabendo essa operação aos cambistas.

TABELLA DE PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

do "Pão de Santo Antonio"

UMA PAGINA (4ª)

UMA VEZ		100$000
2 VEZES		150$000
3	»	180$000
4	» (um mez)	200$000
12	» (3 mezes)	280$000
26	» (6 »)	500$000
52	» (um anno)	800$000

MEIA PAGINA

Uma vez	60$000
Duas vezes	80$000
Tres »	90$000
Quatro »	100$000
12 vezes (3 mezes)	200$000
26 » (6 »)	350$000
52 » (1 anno)	600$000

UM QUARTO DE PAGINA (4ª)

UMA VEZ		30$000
2 VEZES		35$000
3	»	50$000
4	»	65$000
12	» (3 mezes)	90$000
26	» (6 »)	100$000
52	» (um anno)	150$000

Toda e qualquer publicação cobrar-se-á a 400 rs. por linha dos originaes.

Annuncios intercalados na 1ª pagina, linha, 1$000 réis.

Idem, na 2ª pagina, linha, 500 réis.

Na 3ª pagina, linha, 400 réis.

Na 4ª pagina, linha, 200 reis.

LINHA. Na primeira, 1$000; na segunda, 500; na terceira, 400; na quarta, 200.

Todos os trabalhos e publicações serão contractados com o director do Pão de S. Antonio e pagos adeantadamente.